

Plano de Acção

Devolver o poder aos professores

Documento apresentado nos termos do Art.º 9.º, b) do Regulamento do Congresso, por professores sindicalizados

1 - INTRODUÇÃO

Sendo o Congresso da FENPROF a sua instância máxima, e realizando-se de 3 em 3 anos, compete-lhe analisar a situação dos Professores e do Ensino em Portugal, efectuando o balanço crítico e auto-crítico da actividade realizada nos últimos 3 anos, registando o que de positivo foi obtido, procurando determinar as causas dos insucessos, corrigindo erros, traçando novas linhas de rumo que potenciem as capacidades da FENPROF e dos Sindicatos seus constituintes para enfrentarem e vencerem os desafios que se colocam neste momento aos Professores portugueses - **enfrentamento e vitória** só possíveis com a unidade de todos os Professores.

Unidade que só será um facto se cimentada em torno de Princípios Sindicais em que todos os professores se revejam - Independência, Democracia, Combatividade.

Princípios que terão de se corporizar em Planos de Acção que respondam às mais prementes aspirações e necessidades dos Professores, proponham medidas eficazes de luta (porque é na luta que se forja a verdadeira unidade), e garantam que todo o processo reivindicativo será conduzido com transparência e democraticidade - porque só estas assegurarão a confiança e empenhamento dos Professores, garantindo-lhes que o seu esforço não será desvirtuado por interesses estranhos à vontade da Classe.

É a essas necessidades que o presente plano pretende responder. Ele não pretende ser, e não o é, **deliberadamente**, um catálogo enciclopédico de problemas e de hipotéticas soluções.

O que este Plano pretende ser, é um **guia para a acção**, apontando os grandes eixos reivindicativos, gerais e sectoriais, e a metodologia a adoptar na acção sindical, assentando nos Grandes Princípios Sindicais que nos norteiam - Independência, Democracia, Combatividade.

A responsabilidade de o aprovar pertencerá aos delegados ao VIII Congresso da FENPROF - mas a responsabilidade de o analisar e discutir

pertencem a todos os Professores, que deverão dar indicações claras aos seus delegados ao Congresso sobre o sentido do seu voto.

Disto depende o Futuro - e desse ninguém pode demitir-se.

2 - A SITUAÇÃO ACTUAL

Poucos terão dúvidas de que os Professores portugueses se confrontam, neste momento, com o maior e mais grave ataque de sempre aos seus direitos sócio-profissionais e à Escola Pública e Democrática.

Ataque que, embora comportando várias componentes, se integra num Plano Global para liquidar a Escola Pública, enquanto espaço integrador de cidadania e vivência democrática, transformando-a numa escolha de 2ª, reservada aos, cada vez mais numerosos, estratos da população economicamente carenciados, para os quais o Poder pretende um "ensino" desvalorizado e acrílico, que "forme" súbditos e não cidadãos.

Reservando a um segmento seleccionado do ensino privado, privado mas largamente financiado pelo Estado, o papel de "formador" de um pretensu escol, ao qual caberia a "missão" de conduzir Portugal rumo a um "desenvolvimento" de contornos obscuros - mas, sem qualquer dúvida, muito pouco democrático.

É claro que, para alcançar este objectivo, torna-se necessário "domesticar" o único grupo sócio-profissional que, pelo seu número, posição estratégica no Sistema de Ensino, e ainda, e apesar de tudo, pelo seu espírito combativo, poderá travar o passo às intenções do Governo - **os Professores**.

É a esta luz, e não apenas sob o prisma do economicismo, que terá de ser analisada a ofensiva governamental contra os direitos sócio-profissionais dos Professores portugueses.

3 - PRINCIPAIS PROBLEMAS SECTORIAIS - QUE RESPOSTAS?

Os problemas com que os Professores se confrontam neste momento,

sendo muitos e diversificados, poderão todavia, ser enquadrados em quatro categorias:

- Desemprego docente - 30 000 Professores desempregados
- Condições de trabalho e de ensino
- Gestão democrática das Escolas
- Direitos sociais e laborais

Acerca de cada um destes conjuntos de problemas, sem cair na tentação de elaborar análises pretensamente exaustivas (na verdade, por muito extensas que sejam, **nunca** serão exaustivas), importa estabelecer ideias firmes sobre **quais os problemas fundamentais** que requerem uma solução rápida.

3.1 - Combate ao desemprego docente

- Vinculação Dinâmica dos Professores e Educadores contratados de acordo com a Lei Geral de Trabalho - a incluir nos ECD(s)
- Extensão do subsídio de desemprego aos docentes do ensino superior
- Estabelecimento de um número máximo de 20 alunos por turma
- Alargamento da rede pública de educação pré-escolar
- Proibição de qualquer tipo de acumulação no ensino (excepto para completamento de horário) ou com outras actividades, enquanto houver Professores desempregados na respectiva área de docência
- Proibição de atribuição de horas extraordinárias, excepto para complemento de horário
- Obrigatoriedade, para as Escola Profissionais e Institutos de Formação subsidiados pelo Estado, de contratação prioritária de docentes desempregados
- Criação imediata dos lugares de apoio necessários na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário
- Lançamento de um Plano Nacional de Educação de Adultos, nas suas duas vertentes fundamentais: Alfabetização e Formação ao longo da vida



3.2 - Melhoria das condições de trabalho e de ensino

- Garantia de financiamento adequado para todos os níveis do Ensino Público
- Máximo de 20 alunos por turma (18 no 1º CEB, 15 no Pré-Escolar, 15 no Ensino Recorrente)
- Máximo de 3 níveis e de 5 turmas por professor (no 1º CEB máximo de 2 anos de escolaridade por professor)
- Reorganização do ensino recorrente, garantindo o efectivo direito à educação para todos os cidadãos, e oportunidades de formação ao longo da vida
- Garantia de complementos de formação adequados para os professores do ensino particular e cooperativo, utilizando os cursos já existentes na UA
- Criação de lugares de quadro de Escola ou de Agrupamento para a Educação e Ensino Especial
- Criação de equipas multidisciplinares no 1º CEB, integrando as áreas das Expressões e da Educação Física
- Lançamento **urgentíssimo** de um Plano de Reabilitação e de Equipamento e Reequipamento das escolas do 1º CEB
- Entrada urgente em funcionamento das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho, há muito previstas na Lei

3.3 - Defesa de uma gestão democrática para as escolas

- Rejeição da criação do cargo de "gestor"
- Rejeição da constituição de agrupamentos de Escolas, à revelia da vontade dos Professores e comunidades educativas
- Rejeição de qualquer subalterização ou satelitização das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância em relação às Escolas do 2º e 3º CEB, e destas em relação às Escolas Secundárias

3.4 - Garantia e aprofundamento dos direitos sociais e laborais

- Garantia de manutenção de todos os direitos consignados nos actuais ECDs
- Garantia de manutenção de todos os direitos consignados no CCT do ensino particular e cooperativo
- Equiparação salarial dos docentes das IPSS's aos do ensino particular e cooperativo
- Criação de quadros de dotação global para as carreiras docentes do ensino superior público, permitindo a normal progressão dos docentes nas carreiras

- Negociação de um CCT para o ensino superior particular
- Negociação de um CCT para as escolas profissionais e institutos de formação privados
- Efectivação do direito dos docentes do pré-escolar a um calendário escolar igual ao dos restantes professores
- Garantia dos direitos de maternidade e paternidade para **todos** os docentes, independentemente da sua situação profissional
- Equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em idênticas condições
- Garantia de que **todos os Professores** com tempo de serviço à data da entrada em vigor da nova legislação sobre quadros e concursos, e que tenham sido opositores pelo menos a uma das fases do concurso para 2002/03, poderão continuar a concorrer no novo quadro legal

4 - A ESTRUTURA DA FENPROF

Sendo óbvio que os problemas existem e que se torna necessário trabalhar (**muito e a sério**) para tentar resolvê-los, é também claro que deverão ser tomadas medidas organizativas, quer a nível interno da FENPROF, quer no seu relacionamento institucional com outras entidades, que facilitem a prossecução dos objectivos da FENPROF - sendo o primeiro a defesa dos interesses dos Professores, e a luta por uma Escola Pública democrática e de qualidade.

4.1 - Uma estrutura mais democrática e eficaz

E a nível interno uma coisa é óbvia - a estrutura organizativa da FENPROF tem de ser capaz de dar uma resposta rápida e eficaz às situações de crise que surjam.

Essa capacidade de resposta terá de passar por uma estrutura mais ligeira e operacional, com um Secretariado Nacional mais reduzido (**o actual tem 35 elementos**), por um Conselho Nacional (órgão máximo entre Congressos) que seja verdadeiramente representativo do Congresso, que se reúna mais vezes, e cujos membros se envolvam verdadeiramente na actividade da FENPROF, integrando grupos de trabalho que se revelarem necessários.

Passa também pela assunção definitiva do princípio de que as grandes questões estratégicas e qualquer acordo global com o Governo sobre

questões fundamentais para o futuro dos Professores deverão ser democraticamente referendadas por estes.

4.2 - Reforço da organização sindical - melhor resposta aos problemas - um debate democrático

Uma melhor resposta aos problemas existentes implica um reforço da ligação da FENPROF aos Professores e do debate democrático das questões sectoriais e gerais que a estes afectam, indissociável de uma ampla informação aos Professores.

Fundamental também se torna melhorar a preparação e capacidade de intervenção dos Quadros Sindicais, a nível nacional.

Para alcançar estes objectivos torna-se fundamental concretizar as seguintes acções:

- Convocar as seguintes Conferências Nacionais para debate dos problemas sectoriais
- Da Educação Pré-Escolar
- Do 1º CEB
- Do 2º e 3º CEB / Secundário
- Do Ensino Particular e Cooperativo e IPSS's
- Da Educação e Ensino Especial
- Do Ensino Superior
- Realizar iniciativas nacionais, eventualmente descentralizadas, para formação de Quadros Sindicais
- Edição de um boletim nacional, comportando uma versão electrónica, para formação e informação de dirigentes, delegados e activistas sindicais
- Reorganização do "Jornal da FENPROF", com elaboração de um estatuto editorial próprio, a aprovar no Conselho Nacional da FENPROF. Abertura **efectiva** das suas páginas às diversas correntes de opinião sindical

5 - AS RELAÇÕES DA FENPROF COM O MOVIMENTO SINDICAL

5.1 - A nível nacional

A FENPROF deverá continuar a pautar o seu relacionamento com o movimento sindical em geral, na base da não ingerência mútua e da unidade possível na acção, para defesa dos interesses dos trabalhadores em geral e das liberdades democráticas.

• O relacionamento com a CGTP:

Nos 2 últimos anos vários dos Sindicatos integrantes da FENPROF optaram pela adesão à CGTP.

Central Sindical que, agrupando a

maioria dos sindicatos mais representativos de Portugal, tem sido também aquela com a qual, ao longo dos anos, a FENPROF e a maioria dos Sindicatos que a constituem têm mantido relações privilegiadas.

Deve, todavia, reconhecer-se que esse relacionamento se traduziu, por vezes, numa clara subalternização dos interesses dos Professores em relação aos da CGTP, designadamente quanto à calendarização das acções de luta.

Situação que provocou, e ainda provoca, justificadas reticências em muitos professores, sócios dos sindicatos da FENPROF.

Por tudo isto, a FENPROF deverá pautar a sua conduta por um estreito relacionamento com a CGTP, **sem pôr em causa, todavia, em momento algum, o desenvolvimento de uma linha estratégica autónoma** que garanta efectivamente a defesa dos reais interesses dos Professores.

• As relações com a FNE

Quanto à FNE, as iniciativas de “unidade na acção” têm-se saldado, **sempre**, por traições de última hora (Junho de 1989), ou têm conduzido à assinatura conjunta (FNE / FENPROF / ME) de acordos claramente insatisfatórios para os interesses dos Professores (Outubro de 1998), pelo que se torna necessário encarar com extremo cuidado quaisquer acções conjuntas.

• A Frente Comum de Sindicatos da Função Pública

A integração da FENPROF e dos seus Sindicatos na Frente Comum da Função Pública (FC) não tem tido resultados particularmente satisfatórios.

Isso deve-se fundamentalmente à pouca flexibilidade das estruturas da FC e ao facto de, em diversas ocasiões, o calendário da acção mais vantajoso para os Professores ser postergado pelos supostos interesses da generalidade dos Trabalhadores da Função Pública (TFP's), sem que se vejam, na prática, as vantagens deste procedimento.

Por tudo isto, torna-se indispensável repensar urgentemente a necessidade de uma nova estrutura de ligação dos TFP's, não subordinando os calendários reivindicativos dos Professores às decisões da FC.

5.2 - A nível internacional

• A IE e a CEES:

A participação da FENPROF nas

actividades da IE e da CEES tem sido globalmente positiva.

Não podendo esquecer-se a acção persistente desenvolvida a favor da auto-determinação e independência nacional do povo de Timor-Leste (a partir da aprovação no III Congresso da FENPROF, em 1989, de uma moção nesse sentido, apresentada pelo Grupo de Sindicalistas Independentes).

Todavia, é fundamental que a agenda e a constituição das delegações da FENPROF aos Congressos promovidos por estas organizações passe a ser debatida e ratificada pelo Conselho Nacional, órgão máximo entre congressos.

• As relações com as organizações de professores dos países de língua portuguesa

Num contexto mundial em que a influência política passa, também e cada vez mais, por uma política cultural consequente, e a afirmação da identidade nacional de cada país é indissociável da capacidade de afirmação da sua especificidade cultural, a qual passa também pela língua, património comum de Portugal, Brasil e das novas nações resultantes da descolonização portuguesa, a aproximação às organizações sindicais de docentes daqueles países é uma necessidade imperiosa e como tal tem sido entendida pela FENPROF que com elas tem mantido laços de colaboração.

No contexto actual em que as pressões imperiais e neo-coloniais inerentes à chamada “Globalização” se acentuam, e em que, simultaneamente, os Professores de alguns desses países atravessam situações particularmente difíceis, torna-se indispensável que a FENPROF reforce os laços de colaboração existentes e encete esforços no sentido da constituição de uma Organização que agrupe os Sindicatos de Professores dos países de língua oficial portuguesa.

6 - AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA FENPROF

• A FENPROF deverá continuar, como é óbvio, a participar em todos os órgãos nos quais tem assento de pleno direito, como o Conselho Nacional de Educação.

• As relações da FENPROF com outros parceiros educativos, como a CONFAP e as Associações de Estudantes, deverão ser mantidas e intensificadas, na medida do possível, não se podendo em momento algum esquecer o facto de os interesses dessas organizações

poderem ser e, serem mesmo, por vezes, contraditórios com os dos Professores, que a FENPROF deve defender a todo o custo.

• Quanto às relações com órgãos políticos ou de soberania (Associação Nacional de Municípios, Presidência da República, Partidos Políticos, etc), a intervenção junto destes, podendo revestir-se de grande utilidade, não deve, em caso algum, substituir-se à acção sindical, devendo a FENPROF manter uma atitude de rigorosa independência em relação a qualquer poder político.



7- A OFENSIVA DO GOVERNO CONTRA OS PROFESSORES E A ESCOLA PÚBLICA

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva tentativa, por parte dos sucessivos Governos, de retirar direitos sócio-profissionais aos Professores e de proceder a uma sistemática desvalorização da Escola Pública.

Política que tem conhecido um extraordinário incremento após a tomada de posse do actual Governo, do qual se pode dizer que tem um verdadeiro Plano Global para alcançar aqueles objectivos.

Pese embora esse seu carácter global, a ofensiva do ME e do Governo necessita de uma análise sumária das suas componentes essenciais:

• Lei de Bases da Educação

Contendo em si mesma aspectos francamente negativos, o que nela é essencial é o facto de alterar o enquadramento global do sistema educativo em Portugal, permitindo ao Governo avançar para as transformações estruturais, de cariz tendencialmente anti-democrático, que pretende fazer.

• Estatutos das Carreiras Docentes

Em todos os casos é clara, e já foi anunciada pelos ministros respectivos, a intenção do Governo de restringir os direitos dos Professores e de dificultar, **ou mesmo impedir**, a sua progressão normal na respectiva Carreira.

• Legislação sobre Contrato Individual de Trabalho na Função Pública

Esta legislação, aplicável a toda a

Função Pública, tornará o Contrato Individual de Trabalho a forma normal de contratação, não conferindo qualquer tipo de vínculo ao Estado, com as consequências óbvias que daí advirão para a motivação dos Professores e para a independência da função docente.

Esta legislação, a ser aprovada, permitirá também, a **cedência de trabalhadores do sector público ao privado**, mesmo contra a sua vontade.

- **Legislação sobre Avaliação na Função Pública**

Ao estabelecer quotas máximas para as classificações de “Muito Bom” e “Excelente”, prenuncia o bloqueamento da progressão dos Professores na Carreira.

- **Código de Trabalho**

Restringe gravemente os direitos de **todos os Trabalhadores**. Para além da sua aplicação directa aos Professores do ensino particular e cooperativo, a sua regulamentação poderá trazer graves restrições à actividade sindical.

Passará também a aplicar-se, com adaptações, ao Contrato Individual de Trabalho na Função Pública.

- **Legislação sobre Quadros e Concursos**

Visa reduzir cada vez mais o recurso a professores contratados, **através do seu despedimento**, impedindo muitos milhares de professores (todos os não profissionalizados com menos de 5 anos de serviço) de continuarem a concorrer.

- **Criação do cargo de Gestor**

A criação do cargo de “Gestor” profissional para as Escolas e Agrupamentos insere-se claramente numa lógica de controlo político-partidário do sistema de ensino. Se efectuarmos o cruzamento da criação do cargo de “Gestor” com os projectos do Governo sobre Contrato Individual de Trabalho e sobre Avaliação, teremos um quadro claro que aponta para a “**empresarialização**” da Escola Pública, com o gestor a deter um poder em tudo semelhante àquele que actualmente já têm os seus homólogos nos Hospitais-Empresa.

- **Criação compulsiva de Agrupamentos de Escolas**

Na mesma política de supressão da autonomia das Escolas e da criação de

mecanismos estreitos de controlo político-partidário por parte do Governo se insere a criação compulsiva de Agrupamentos Verticais de Escolas.

Deve salientar-se o facto de uma grande parte dos Agrupamentos serem rejeitados tanto pelas Escolas do 1º CEB, como pelas do 2º e 3º CEB neles envolvidas.

- **Municipalização do Ensino Básico**

A legislação aprovada pelo Governo sobre a dependência do ensino básico em relação às autarquias, designadamente através da criação dos Conselhos Municipais de Educação, os quais poderão vir a ter competências na avaliação dos Professores, é um dos eixos centrais do Plano do ME, permitindo-lhe desresponsabilizar-se do Ensino Básico, e cria, simultaneamente, condições objectivas para o aparecimento de regimes diferenciados para as mesmas funções – à semelhança do que já sucede hoje em Espanha, no Brasil e nos EUA, por exemplo.

No caso dos Conselhos Municipais de Educação deve chamar-se a atenção para o erro gravíssimo que a FENPROF tem cometido ao insistir na criação de Conselhos Locais de Educação. Isto apesar dos resultados negativos que experiências deste tipo têm tido, por exemplo, nos EUA e em Inglaterra.

- **Alteração das condições de Aposentação**

Reduzirá drasticamente direitos já adquiridos pelos Professores. Registe-se o facto, extremamente importante, de já ter sido criado um regime mais desfavorável para todos aqueles que ingressaram na Função Pública depois de 1993. Isto, sem qualquer reacção particularmente assinalável por parte dos sindicatos.

8 - A RESPOSTA DA FENPROF

Perante a gravidade e a complexidade desta situação, qual tem sido a resposta do actual Secretariado Nacional (SN) da FENPROF?

Salvo raras e pontuais situações, ela tem sido desfasada no tempo, subdimensionada face à intensidade dos ataques, descoordenada nas acções, desprovida de visão estratégica.

Em suma - fraca e ineficaz.

E não estamos a ser demasiado severos na nossa apreciação.

Desde a sua tomada de posse, em Maio de 2002, que o actual Governo tem vindo a multiplicar declarações,

públicas e privadas, sobre as suas intenções para o sector da Educação. Perante isto, o SN tem-se limitado a meras declarações de circunstância, não desencadeando em momento algum (como lhe competia), uma enérgica campanha, de denúncia das intenções do ME e do Governo, e de mobilização dos Professores.

Mais. Tem o SN atacado todos aqueles que, **no seio da FENPROF e dos seus Sindicatos**, têm tentado, como o **Grupo de Sindicalistas Independentes**, desencadear o debate, **urgente**, sobre as intenções do Governo, e pugnado pela adopção de um Plano de Luta próprio da FENPROF. Plano Global e coerente, que possa levar os Professores a derrotar a ofensiva do ME.

E esta incapacidade ou falta de vontade em enfrentar, **com actos e não com palavras**, a actuação anti-educativa do Governo tem sido sistematicamente “justificada” com o facto do Governo ainda não ter apresentado propostas concretas sobre as diversas questões.

É claro que, com esta atitude se vem aumentando exponencialmente o risco de, ao se iniciar a mobilização dos Professores, já ser demasiado tarde.

E isto nenhum professor poderá permitir, pois a FENPROF, foi criada para ser um instrumento de luta e de vitória e nunca, mas nunca, uma testemunha passiva de derrotas.

9 - AUSÊNCIA DE UMA ESTRATÉGIA SINDICAL CLARA - SUAS CONSEQUÊNCIAS

Desde sempre que o Grupo de Sindicalistas Independentes (GSI), tem vindo a defender, **no seio da FENPROF e dos seus Sindicatos**, a imprescindibilidade da existência de uma estratégia sindical de acção - única forma de responder eficazmente e com antecipação à política anti-educativa e anti-sindical que os diversos Governos têm, sucessivamente, tentado pôr em prática.

Também desde sempre tem sido notória a aversão das cúpulas sindicais da FENPROF (SN), à existência de planos de luta, nomeadamente quando estes prevêm greve às avaliações e exames e (suprema heresia!) propõem a ratificação democrática das formas de luta - e dos acordos alcançados (ou a alcançar) com o ME.

É claro que a ausência de uma Linha Estratégica clara e de Planos de Luta que a concretizem tem conduzido à desorientação em momentos decisivos, de que são exemplos as desconvo-

cações, a troca de promessas vãs, das greves de Junho, de 1999 e de 2000 e, **sobretudo**, da greve aos exames de 2001, desmobilizada a troco de uma assinatura ministerial num papel, o qual não passou disso mesmo - **um papel**.

Sendo que Junho de 2001 constituiu um episódio de gravidade extrema: pela violação descarada de uma decisão do VII Congresso da FENPROF, realizado **3 meses** antes, e pelo abandono, **na prática**, de uma reivindicação histórica da FENPROF - a vinculação dinâmica dos professores contratados.

É claro que, para além das suas (gravíssimas) consequências objectivas, atitudes como as referidas anteriormente, têm consequências subjectivas não menos graves.

Designadamente, a descrença fatalista que se instalou no espírito de muitos professores, mais ou menos convencidos de que, quando se fala em lutar, tal não passa de conversa fiada e que, mais uma vez, tudo ficará, à última hora, em "águas de bacalhau".

E, quando se fala em "desmobilização dos Professores", é a este estado psicológico que nos devemos reportar, fundamentalmente.

E é a ele que nós, **todos nós**, teremos de vencer. O que passa pela recuperação da confiança dos Professores na força da Classe e na vontade de lutar das Direcções Sindicais.

Recuperação indissociável da existência de um Plano de Luta, global, coerente e democrático, que inclua expressamente a hipótese de recurso à **greve aos exames e avaliações finais**.

Plano que terá de consagrar alguns **objectivos fundamentais**:

- Manutenção de todos os direitos consagrados nos ECD's
- Vinculação dinâmica dos professores contratados
- Autonomia das Escolas - manutenção e reforço da gestão democrática:
 - Contra os gestores nas Escolas
 - Contra os Agrupamentos forçados
 - Contra a municipalização do ensino
- Equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em idênticas condições
 - Melhores condições de ensino nas Escolas - máximo de 20 alunos por turma

10 - DEVOLVER O PODER AOS PROFESSORES - LUTAR PARA VENCER

Os Professores portugueses confrontam-se, neste momento, com o maior e mais grave ataque de sempre aos seus

direitos sócio-profissionais e à Escola Pública.

Ofensiva global do Governo que, para ser eficazmente combatida, e **derrotada**, requer a adopção de um **Plano de Luta**, Global, Coerente e Democrático, que defina **objectivos fundamentais**, adiante **meios de acção** para os alcançar, estabeleça **datas limites** para a sua concretização.

Plano que terá de adoptar uma **atitude ofensiva**, restituindo aos Professores a confiança na sua força enquanto Classe, condição indispensável para a sua mobilização e em-

penhamento na luta.

Plano cuja aplicação e resultados terão de ser democraticamente ratificados pelos Professores.

Este o desafio que lançamos a todos.

Devolver o poder aos Professores que só assim terão a garantia de Lutar para Vencer

1º Subscritor:

Carlos Vasconcellos - SPGL



Notas